

RESOLUÇÃO SEAP Nº 010, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

# Secretaria de Estado de Administração Prisional

## Expediente

RESOLUÇÃO SEAP Nº 011, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 23, da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2.016 e o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2.016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no § 3, art. 3º, do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo nº 9080841.89.2015.813.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, com data de Trânsito em julgado em 20 de junho de 2017, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível/grau III-C, a partir de 28 de abril de 2015. Devem ser concedidas novas promoções a cada dois anos de efetivo exercício no mesmo nível, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao do referido título, qual seja, o nível IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Resolução SEAP Nº 145 26 de novembro de 2018, publicada em 29 de novembro de 2018, que dispõe de concessão de promoção por escolaridade adicional, pelo motivo de acolhimento dos embargos declaratórios interpostos pela parte autora.

Art. 2º - Revogar na Resolução Nº1496/2014, 08 de setembro de 2014, publicada em 09 de setembro de 2014, Resolução Nº 1602/2016, 04 de maio de 2016, publicada em 10 de maio de 2016, Resolução Nº 16/2017 – GAB. SEAP, de 13 de junho de 2017, publicada em 15 de junho de 2017, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Warlen Fernandes Ferreira, MASP: 1141399.4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo nº 90808418920158130024.

Art. 3º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado Secretaria de Estado de Administração Prisional em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2019.

General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

ANEXO I Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1141399.4	WARLEN FERNANDES FERREIRA	ASP	I	D	III	C	28.04.2015

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1141399.4	WARLEN FERNANDES FERREIRA	ASP	III	C	IV	A	28.04.2017

07 1191889 - 1

RESOLUÇÃO SEAP Nº 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 23, da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2.016 e o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no § 3º, do art. 3º, do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida na Ação Ordinária nº 0145.11.0385531-0, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, com data de Trânsito em julgado em 12 de julho de 2013, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível IV, grau A, com efeitos retroativos a 01.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução SEDS Nº 1586/2015, DE 18 de dezembro de 2015, publicada em 19 de dezembro de 2015, que dispõe de concessão de promoção por escolaridade adicional, pelo motivo de insubsistência no cumprimento no Sistema de Administração de Pessoal do Estado– SISAP.

Art. 2º - Revogar na Resolução nº. 1102, de 15 de setembro de 2010, publicada em 15 de setembro de 2010, Resolução nº 1358/12, de 07 de dezembro de 2012, publicada em 08 de dezembro de 2012, Resolução SEDS Nº 1620, 29 de julho de 2016, publicada em 08 de agosto de 2016, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Arthur Cesar Alves Costa, MASP: 1172488-7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento a Ação Ordinária nº 0145.11.0385531-0.

Art. 3º - Retificar na Resolução nº 41/2017 – GAB. SEAP, 11 de outubro de 2017, publicada em 12 de outubro de 2017, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Arthur Cesar Alves Costa, MASP: 1172488-7, pelo motivo de incorreção na vigência:  
Onde se lê: 16/06/2017 - Leia-se: 14/06/2015.

Art. 4º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado Secretaria de Estado de Administração Prisional em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 5º - Conceder progressões na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado Secretaria de Estado de Administração Prisional, visando a atualização da movimentação.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2019.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

ANEXO I Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1172488.7	ARTHUR CESAR ALVES COSTA	ASP	I	A	IV	A	01.01.2008

ANEXO II Progressão na carreira de agente de segurança penitenciário							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1172488.7	ARTHUR CESAR ALVES COSTA	ASP	IV	A	IV	B	14.06.2012

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1172488.7	ARTHUR CESAR ALVES COSTA	ASP	IV	B	IV	C	14.06.2014

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1172488.7	ARTHUR CESAR ALVES COSTA	ASP	V	A	V	B	14.06.2017

07 1191879 - 1

Dispõe sobre promoção concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93 da Constituição do Estado, art. 23 da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 47.087/2016 e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, e arts. 14 e 15 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

CONSIDERANDO a informação expedida pelo Presidente da Câmara de Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do OF. COF nº 1996/2018, SEI Processo nº 1450.01.0065278/2018-58, que aprovou o impacto financeiro decorrente do ato de concessão de promoção dos servidores presentes nesta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Prisional do Estado de Minas Gerais, relacionados no anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2019.

General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Designado para responder pelo expediente da Seap)

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		PROMOÇÃO	
			ATUAL	POSICIONAMENTO	VIGÊNCIA	
0905528/6	HELENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	ASP	I-J	II-B		17/12/2009
0377026/0	HELIO DIAS LUCAS	ASP	I-J	II-B		13/02/2009
0380304/6	JOSE EDUARDO PEDRA	ASP	I-J	II-B		13/02/2009
0381606/3	JULIO CESAR WOLFF	ASP	I-J	II-B		01/03/2009
0905693/8	LONDREVIS XAVIER DE MOURA	ASP	II-J	III-B		15/06/2010
0905602/9	LUIZ CARLOS NEVES	ASP	II-J	III-B		02/11/2009
0377847/9	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS	ASP	I-J	II-B		25/06/2010
0377808/1	MAGNO NATALICIO ESTEVES	ASP	I-J	II-B		13/02/2009
0905380/2	MANOEL APARECIDO FONSECA	ASP	II-J	III-B		31/12/2009
0379551/5	MARCONI GOMES DA SILVA	ASP	I-J	II-B		25/01/2010
0905423/0	MARILENE APARECIDA DUQUE	ASP	II-J	III-B		13/02/2009
0905468/5	MAURI CESAR DE OLIVEIRA	ASP	I-J	II-B		13/02/2009
0378631/6	ODETE DOS SANTOS	ASP	I-J	II-B		22/02/2009
0905386/9	PAULO BRAZ SARMENTO	ASP	II-J	III-B		13/02/2009
0905588/0	RICARDO RODRIGUES NOGUEIRA	ASP	I-J	II-B		01/01/2010
0905425/5	SEBASTIAO BENTO DA SILVA	ASP	II-J	III-B		14/07/2009
0905430/5	VALDOMIRO COSTA MOURA	ASP	II-J	III-B		20/11/2009
0377823/0	VANDER LUCIO FERREIRA	ASP	I-J	II-B		15/02/2009
0905479/2	ALDAIR LOURENCO DE JESUS	ASP	I-J	II-B		18/03/2010

07 1191887 - 1

REVOGAÇÃO

ATO Nº 004/2019.

REVOGA no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 28/03/2018, referente o(a) servidor(a): MaSP: 905.859-5, VICENTE DE PAULA ROSA DA SILVA, AEDS, Nível V, Grau A, em razão de solicitação do(a) servidor(a) a partir de 16/01/2019.

General Mario Lucio Alves De Araujo  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

07 1191711 - 1

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea b, da Resolução Nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/2017, os servidores abaixo:  
MASP 1380296-2, CAROLINE LUZ PINHEIRO, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE SANTA LUZIA, para NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA.  
MASP 1246103-4, RICHARD TAKAHASHI DE SOUZA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA, para PRESIDIO DE SANTA LUZIA.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2019.  
GENERAL MARIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

07 1191770 - 1

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea a da Resolução Nº 31/2017 – GAB. SEAP, de 23/8/17, o servidor abaixo:  
MASP 1079273-7, CLESIO ROCHA DA COSTA, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE VAGAS E CUSTODIAS ALTERNATIVAS, para DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2019.  
GENERAL MARIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

07 1191780 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

ATO Nº 001/2019.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 40, Paragrafo 1º, inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, Inciso III, Alínea “B”, parágrafo 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 64/02, do(a) servidor (a): MaSP: 1.140.581-8, SAULO JOSÉ BRITO a partir de 05/11/2018, data do laudo médico, ref. ao cargo de ASP, II/D.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 40, Paragrafo 1º, inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, Inciso III, Alínea “B”, parágrafo 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 64/02, do(a) servidor (a): MaSP: 1.170.523-3, ANGELITA BRITES TORESANI a partir de 27/11/2018, data do laudo médico, ref. ao cargo de ASEDs, I/C.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 40, Paragrafo 1º, inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, Inciso III, Alínea “A”, parágrafo 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 64/02, do(a) servidor (a): MaSP: 576.976-2, KLEYBER MOURA RIBEIRO a partir de 08/11/2017, data do laudo médico, ref. ao cargo de ASP, II/C.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, §1º e 4º da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41 de 2003, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51, de 1985, conforme redação conferida pela Lei Complementar Federal nº 144, de 2014, em decorrência do Mandado de Injunção/ STF nº 6440, do(a) servidor(a) : MaSP 378.652-2, GERALDO FERREIRA ROSA, a contar de 29/01/2019, ref. ao cargo de ASP, III/H.

General Mario Lucio Alves De Araujo  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

07 1191710 - 1

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 002/2019  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

ANDRADAS  
Masp 547817-7, LEANDRA BORGES POLITA, ANEDS, I/A, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/01/2019.  
BELO HORIZONTE  
Masp 1215152-8, MARIA JORDANIA OLIVEIRA QUADROS, ASEDs, II/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 02/12/2018.  
Masp 904063-5, ALESSANDRA DE SOUZA PERPETUO, ASEDs, II,D, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 26/01/2019.  
Masp 1215210-4, DANIELE LOPES CRUZ, ASEDs, II,A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 13/01/2019.  
Masp 1356179-0, CARLA ADRIANA DE BARROS FRANCA, ASP, II/B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 03/01/2019, com aproveitamento de tempo da SEE.  
Masp 1355144-5, GUILHERME SILVA DELFINO, ASP,II/A, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 11/11/2018, com aproveitamento de tempo da PCMG.  
Masp 359494 - 2, MARCIO CASTRO GUIMARAES, ASEDs,III/J, referente ao 9º quinquênio de exercício, a contar de 30/01/2019.  
Masp 905704-3, NILSON ANTONIO DA CONCEICAO, ASP, II/A, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 27/01/2019.  
Masp 368201-0, GERALDO TEPERINO LIMA, ASP, II/A, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 28/01/2019.  
Masp 377841-2, HELOISA HELENA DUARTE BATISTA, ASP,IV/E, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 26/10/2018.

BOM SUCESSO  
Masp 1441798-4, ELTON APARECIDO CRUZ, ASP,I/A, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 24/01/2019, data do protocolo, com aproveitamento de da PMMG.  
BURITIS  
Masp 1221527-3, ADAO LOPES DA SILVA, ASP, II,C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 09/01/2019.  
CONTAGEM  
Masp 905473-5, ADENIS RIBEIRO DE ALMEIDA, ASP, II,C, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 17/01/2019.  
Masp 370299-0, JAIDER PEREIRA MACIEL, ASEDs, III/I, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 19/01/2019.  
Masp 1215234-4, DJANE DOS SANTOS SOUZA, ASEDs, II/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 12/01/2019.  
DIVINOPOLIS  
Masp 1221671 - 9, MARCELA CARDOSO MENDONCA NEVES, ANEDs,II/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 03/01/2019.  
JUIZ DE FORA  
Masp 1215145-2, ANDRE LUIS DE OLIVEIRA, ASEDs, II,D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 11/01/2019.  
Masp 1214948-0, ERICA PAULA RESENDE OLIVEIRA MENEZES, ANEDs, II/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 02/01/2019.